



**CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA**
20/09/2021 - 19/09/2023

ATA Nº 006

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 08 de junho de 2022, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30h, na sala de reuniões da sede provisória, do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 44, Centro – Pirai - RJ, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência, de acordo com a Lei 1.104 de 18/12/2012 – Artigo 110, a saber: Geovane Machado Scardino – Presidente e os membros: Cláudia Theodoro de Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Sônia Aparecida Galhano e Antônio Ribeiro da Silva. O Presidente no uso de suas atribuições cientificou os conselheiros do envio do processo nº 00304/2022, de 06/06/2022, e passou a fazer a leitura. O processo encaminha “Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021, que compõem as Prestações de Contas para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro”. O Presidente passou a apreciação e votação das matérias contidas. Os Demonstrativos Contábeis do FPSMP foram aprovados por unanimidade, pois estão revestidos das informações necessárias para um adequado acompanhamento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Também foram revestidas todas as despesas fixas e variáveis com os segurados e inativos e dependentes, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagas, foram devidamente registrados. No tocante as aplicações financeiras, todas estão sendo efetuadas em instituições que disponibilizam transações que buscam alcançar a rentabilidade de acordo com a meta atuarial almejada, com menor risco, de acordo com as empresas de rating e também foram aprovadas por unanimidade pelos membros, pois, todas se encontram revestidas das formalidades legais e de acordo com as normas gerais de contabilidade, isto é, todas as operações que envolvem direta ou indiretamente o Patrimônio do FPSMP, estão devidamente escrituradas, mantendo inclusive total autonomia em relação à escrituração das contas do Município, obedecendo às normas e princípios previstos na legislação vigente, considerando para tanto as portarias do MPAS. O Presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros. Não houve manifestação dos membros e, após a análise, o CMP por unanimidade, aprova sem ressalvas as “Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021, que compõem as Prestações de Contas para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro”. Nada a mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Geovane Machado Scardino _____

Cláudia Theodoro de Moraes _____

Nilza de Abreu Fontes _____

Sônia Aparecida Galhano _____

Antônio Ribeiro da Silva _____